



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 2.278-GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU n.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e:

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 44/2018-CGCI/REITORIA, de 05 de novembro de 2018

R E S O L V E:

CONSTITUIR o COMITÊ DE INTEGRIDADE no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme abaixo relacionado:

| Membros | Lotação | Função |
|---|--|---------------|
| Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard | Diretoria Executiva | Presidente |
| Carlos Yuri Barros de Souza | Coordenação Geral de Processos Administrativos Disciplinar | Membro |
| Marlene de Deus Lima | Comissão de Ética | Membro |
| Michele de Oliveira Barbosa Veras | Gestão de Risco/DIREXEC | Membro |
| Reginaldo da Conceição Gomes | Ouvidoria | Membro |
| Viviane Maria Miranda Eremita da Silva | Coordenação de Governança e Controle Interno | Membro |
| Midiã Naama Conceição da Silva | Diretoria Executiva | Secretária |

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor